



MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
CÂMARA MUNICIPAL

## EDITAL

Nº45/2014

**José Manuel Velhinho Amarelinho, Presidente da Câmara Municipal de Aljezur,**

Torna público que:

Em cumprimento do estipulado no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que a Câmara Municipal, em sua Reunião Ordinária realizada no dia vinte e sete de maio de 2014, na sala de Sessões dos Paços do Município, tomou as seguintes deliberações: -----

### Deliberações Tomadas

Aprovação da ata da reunião ordinária de treze de maio de dois mil e catorze: - Depois de ter sido lida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária de treze de maio de dois mil e catorze.-----

### I - Período Antes da Ordem do Dia

Ponto Um - Assuntos gerais de interesse do Município: - Não se verificou qualquer intervenção neste ponto da Ordem de Trabalhos.-----

Ponto Dois - Informações do Senhor Presidente da Câmara:-----

- A Câmara tomou conhecimento dos Despachos do Senhor Presidente exarados na oitava Modificação às Grandes Opções do Plano - PPI, nas nona e décima Modificações às Atividades mais Relevantes - AMR e nas décima primeira e décima segunda Modificações ao Orçamento para o ano dois mil e catorze, cujos documentos depois de devidamente rubricados, ficam arquivados em pasta própria.-----

Teresa magalhães - Advogada: - A Câmara tomou conhecimento do teor constante na carta datada de vinte e nove de abril do corrente ano, remetida por Teresa Magalhães, na qualidade de Advogada da Sociedade Farmacêutica Escobar, Lda - Alvará número três mil quatrocentos e noventa e nove, referente à Farmácia de Aljezur, bem como da resposta do Senhor Presidente da Câmara, através do ofício número dois mil quinhentos e cinquenta, datado de dois de maio do ano em curso.-----

### II - Gestão Financeira, Administração Geral e Recursos Humanos

Um - Gestão Financeira:-----

Um ponto Um - Resumo diário da Tesouraria: - Foi apresentado o Resumo Diário da Tesouraria do dia vinte e seis de maio de dois mil e catorze, do qual a Câmara tomou conhecimento.-----

Dois - Administração Geral:-----

Dois ponto Um - Legislação: - Foi apresentada a seguinte legislação, da qual a Câmara tomou conhecimento:-----

Decreto-Lei número setenta e dois barra dois mil e catorze, publicado no D.R. número noventa e um, Série I, de treze de maio, da Presidência do Conselho de Ministros, que



MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
CÂMARA MUNICIPAL

procede à primeira alteração ao Decreto-Lei que cria a Rede Interministerial de Modernização Administrativa.-----

Decreto-Lei número setenta e três barra dois mil e catorze, publicado no D.R. número noventa e um, Série I, de treze de maio, da Presidência do Conselho de Ministros, que aprova um conjunto de medidas de simplificação e modernização administrativa.-----

Decreto-Lei número setenta e quatro barra dois mil e catorze, publicado no D.R. número noventa e um, Série I, de treze de maio, da Presidência do Conselho de Ministros, que estabelece a regra da prestação digital de serviços públicos, consagra o atendimento digital assistido como seu complemento indispensável e define o modo de concentração de serviços públicos em Lojas do Cidadão.-----

Portaria número cento e um-A barra dois mil e catorze, publicada no D.R. número noventa e um, Suplemento da Série I, de treze de maio, dos Ministérios da Defesa Nacional e do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, que procede à identificação das águas balneares, à qualificação das praias e à fixação das respetivas épocas balneares para o ano de dois mil e catorze.-----

Portaria número cento e dois barra dois mil e catorze, publicada no D.R. número noventa e três, da Série I, de quinze de maio, da Presidência do Conselho de Ministros e Ministério da Administração Interna, que estabelece o sistema de segurança obrigatório aplicável aos espetáculos e divertimentos em recintos autorizados de forma a promover a realização dos mesmos em segurança.-----

Resolução do Conselho de Ministros número trinta e cinco barra dois mil e catorze, publicada no D.R. número noventa e seis, da Série I, de vinte de maio, da Presidência do Conselho de Ministros, que delega no Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia a competência para homologar as propostas de delimitação do domínio público hídrico, elaboradas nos processos pendentes em vinte e sete de outubro de dois mil e sete.

Dois ponto Dois - Espaços do Cidadão - Um novo paradigma no atendimento: - Foi apresentada documentação remetida pelo Secretário de Estado para a Modernização Administrativa, acerca do processo de implementação de Espaços do Cidadão - Um novo paradigma no atendimento.-----

A Câmara tomou conhecimento e analisou os documentos referentes ao processo de implementação de Espaços do Cidadão - Um novo paradigma no atendimento.-----

Dois ponto Dois - Correspondência: - Foi apresentada a correspondência a seguir discriminada, da qual a Câmara tomou conhecimento e deliberou conforme se indica:-----

águas do Algarve, S.A: - Foi apresentado o ofício número mil e setenta e cinco, datado de doze de maio do corrente ano, enviando informação acerca do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água do Algarve - Plano de Segurança da Água - Informação para utilizadores municipais da empresa servidos pelo SMAAA.-----

Tomado conhecimento.-----

Terras do Infante - Associação de Municípios: - Foi apresentado o ofício circular número duzentos e onze, datado de sete de maio do corrente ano, enviando cópia das atas números um e dois barra dois mil e catorze, relativas às reuniões do Conselho Diretivo, realizada nos passados dias vinte e quatro de março e vinte e oito de abril, respetivamente.-----

Tomado conhecimento.-----

reitoria da Universidade do Algarve: - Foi apresentado o e-mail datado de treze de maio do corrente ano, enviando para aprovação, minuta do Protocolo de Cooperação a estabelecer entre o Município de Aljezur e a Universidade do Algarve, no âmbito do desenvolvimento de "Acordos Específicos" em áreas de interesse comum.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as cláusulas do Protocolo de Cooperação a estabelecer entre o Município de Aljezur e a Universidade do Algarve, no âmbito do desenvolvimento de "Acordos Específicos" em áreas de interesse comum, cujos documentos, depois de devidamente rubricados, ficam apensos à presente ata.-----



MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
CÂMARA MUNICIPAL

Autoridade Nacional de Proteção Civil: - Foi apresentado o ofício número onze mil duzentos e quarenta e seis, datado de seis de maio do corrente ano, enviando informação acerca da constituição do DECIF dois mil e catorze - Protocolo de Colaboração. -----

Tomado conhecimento. -----

Assembleia Municipal de Aljezur: - Foi apresentado o ofício número oitenta e quatro, datado de seis de maio do corrente ano, informando que, em sessão realizada no passado dia trinta de abril, foi eleito o Senhor João Paulo da Encarnação dos Santos, Presidente da Junta de Freguesia de Bordeira, para integrar o Conselho Municipal de Educação.-----

Tomado conhecimento. -----

Assembleia Municipal de Aljezur: - Foi apresentado o ofício número oitenta e cinco, datado de seis de maio do corrente ano, informando que, em sessão realizada no passado dia trinta de abril, foi aprovado o pedido de parecer prévio à Câmara - Adesão ao Serviço de Débitos Diretos SEPA, pelo período de três anos. -----

Tomado conhecimento. -----

Assembleia Municipal de Aljezur: - Foi apresentado o ofício número oitenta e seis, datado de seis de maio do corrente ano, informando que, em sessão realizada no passado dia trinta de abril, foi aprovada a proposta de adjudicação para prestação de Serviços de Auditoria Externa - Revisor Oficial de Contas.-----

Tomado conhecimento. -----

Assembleia Municipal de Aljezur: - Foi apresentado o ofício número oitenta e sete, datado de seis de maio do corrente ano, informando que, em sessão realizada no passado dia trinta de abril, foi aprovada a Prestação de Contas e Relatório de Gestão, referente ao ano de dois mil e treze. -----

Tomado conhecimento. -----

Junta de Freguesia de Bordeira: - Foi apresentado o Relatório Mensal relativo ao mês de abril, datado de trinta de abril do corrente ano, ao abrigo do Acordo de Execução celebrado entre o Município e a Freguesia.-----

A Câmara tomou conhecimento, recomendando que no futuro seja apresentado Relatório, conforme modelo elaborado para o efeito e já disponibilizado, o qual vem sendo utilizado pelas restantes Juntas de Freguesia.-----

Junta de Freguesia de Rogil: - Foi apresentado o Relatório Mensal relativo ao mês de abril, datado de sete de maio do corrente ano, ao abrigo do Acordo de Execução celebrado entre o Município e a Freguesia. -----

Tomado conhecimento. -----

Junta de Freguesia de Aljezur: - Foi apresentado o ofício número cento e dezanove, datado de seis de maio do corrente ano, enviando Relatório Mensal relativo ao mês de abril, datado de dois de maio, ao abrigo do Acordo de Execução celebrado entre o Município e a Freguesia. -----

Tomado conhecimento. -----

Dois ponto Três - Contratação Pública -----

Dois ponto Três ponto Um - Pedido de parecer prévio vinculativo à Câmara - Prestação de Serviços de Lavandaria para lavagem de toalhas e aventais - Praihabita - Atividades Hoteleiras, Sociedade Unipessoal, Lda: - No âmbito do teor constante na informação número duzentos e noventa e cinco/CL barra dois mil e catorze, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, datada de doze de maio do corrente ano, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável para prestação de serviços de Lavandaria, para lavagem de toalhas e aventais - Praihabita - Atividades Hoteleiras, Sociedade Unipessoal, Lda.-----

Dois ponto Três ponto Dois - Pedido de parecer prévio vinculativo à Câmara - Elaboração e acompanhamento de duas candidaturas ao PRODOR - Rede Primária de Faixas de Gestão de Combustível - Candidatura Um: - Troço da Corte Cabreira e Troço do Corvo; Candidatura



MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
CÂMARA MUNICIPAL

Dois: - Troço da Poldra e Torço do Corgo Porco: - No âmbito do Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de vinte do corrente mês de maio, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável para prestação de serviços de elaboração e acompanhamento de duas candidaturas ao PRODER - Rede Primária de Faixas de Gestão de Combustível - Candidatura Um: - Troço da Corte Cabreira e Troço do Corvo; Candidatura Dois: - Troço da Poldra e Torço do Corgo Porco. -----  
Dois ponto Três ponto Três - Pedido de parecer vinculativo à Câmara - Prestação de serviços de consultadoria para implementação de um sistema de gestão de qualidade e certificação segundo a norma ISSO nove mil e um:dois mil e oito: - No âmbito do teor constante na informação número cinco/JG barra dois mil e catorze, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, datada de vinte e dois de maio do corrente ano, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável para prestação de serviços de consultadoria para implementação de um sistema de gestão de qualidade e certificação, segundo a Norma ISSO nove mil e um:dois mil e oito. -----

III - Ordenamento do Território, Obras Municipais e Obras Particulares

Um - Obras Municipais-----  
Um ponto Um - Mota-Engil, Engenharia e Construções, SA - Construção do Parque de Feiras e Exposições - Solicitação de vistoria, para efeitos de receção definitiva: - No âmbito do teor constante na informação número quarenta e seis/JC barra dois mil e catorze, datada de dezanove de maio, do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo - Obras Municipais e, ao abrigo do Decreto-Lei número cinquenta e nove barra noventa e nove, de dois de março, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à homologação do auto de receção definitiva e consequentemente à liberação da caução, apresentada sob a forma de garantias bancárias, uma, com o valor atual de cinco mil oitocentos e sessenta e um euros e quarenta e três cêntimos e, outra, com o valor atual de cinco mil seiscentos e trinta e dois euros e setenta e seis cêntimos, ambas emitidas pela CGD. -----  
Um ponto Dois - Sinalética diversa - Trânsito, informativa e turística na freguesia de Bordeira: - A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à colocação de sinalização diversa - trânsito, informativa e turística, na freguesia de Bordeira, conforme o teor constante na informação número quinze/SO barra dois mil e catorze, do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo, datada de vinte e seis de março, a qual depois de rubricada fica fazendo parte da presente ata.-----  
Um ponto Três - Projeto de Execução Energia Solar Térmica - Piscina Municipal - Processo dois mil e catorze-dezasseis-DTOU - Abertura de Procedimento: - Nos termos e para os efeitos previstos no artigo trinta e seis, do Código dos Contratos Públicos (CCP), conjugado com a alínea b), do número um, do artigo dezoito, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete barra noventa e nove, é da competência da Câmara Municipal a decisão de contratar e a decisão de autorizar a despesa inerente à abertura de procedimento concursal público para execução da empreitada, referente ao Projeto de Execução Energia Solar Térmica - Piscina Municipal, conforme teor constante na informação número quarenta e sete/JC barra dois mil e catorze, datada de vinte e um de maio, do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo - Obras Municipais. -----  
Assim, a Câmara deliberou, por unanimidade, conforme se indica:-----  
a) - Aprovar o programa do procedimento e caderno de encargos; -----  
b) - Fixar o preço base em cento e oitenta e três mil e quinhentos euros, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, conforme o disposto na alínea a), do número um, do artigo quarenta e sete, do CCP; -----  
c) - Designar, ao abrigo do número um, do artigo sessenta e sete, do CCP, os elementos que integrarão o Júri do Procedimento, que conduzirá o mesmo nos termos das respetivas



MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
CÂMARA MUNICIPAL

4

competências legais: Vogais efetivos: João Manuel Beles Carreiro, que presidirá; António Maria Pereira Lopes Ferreira, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos e, Filipa Cortez Cabral Fonseca; Vogais Suplentes: Sandra Rute Viana Rosa Oliveira e Dulce Cristina da Silva Patrício; -----

d) - Delegar no júri a competência necessária para: -----  
- prestação de esclarecimentos, ao abrigo do número dois, do artigo cinquenta do CCP; -----  
- aceitar ou rejeitar erros ou omissões do Caderno de Encargos, ao abrigo do número dois, do artigo sessenta e um, do CCP; -----

e) - Delegar no Presidente a competência de prorrogar o prazo fixado para a apresentação das propostas, caso seja necessário, ao abrigo do número quatro, do artigo sessenta e quatro, do CCP; -----

f) - Iniciar o procedimento de concurso público, para execução da empreitada, referente ao Projeto de Execução Energia Solar Térmica - Piscina Municipal, nos termos legais. -----  
Dois - Obras Particulares -----

Dois ponto Um - João Pereira Campos - Pedido de informação prévia para recuperação de uma ruína sito em Monte do Galo - Aljezur: - Foi apresentado o requerimento em que João Pereira Campos, na qualidade de promitente comprador de um prédio misto, sito em Monte do Galo, da freguesia e Município de Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo cinquenta e sete, da Seção AG e a parte urbana sob o artigo mil novecentos e nove, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número dois mil quatrocentos e seis, vem solicitar informação prévia acerca da possibilidade de levar a efeito obras de recuperação de uma ruína, sito no local acima identificado. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão do requerente, de acordo com o teor constante na informação número cento e trinta e dois/FR barra dois mil e catorze, do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo. -----

Dois ponto Dois - Fernanda Maria Carvalho Castanheira - Projeto de Empreendimento Turístico Casa Alva - Aljezur - Casas de Campo - Declaração de interesse municipal - Ratificação: - A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a Declaração do Senhor Presidente da Câmara, datada de treze de maio do corrente ano, dando conta do reconhecimento de interesse municipal de que se reveste o projeto de implementação de um Empreendimento Turístico no Espaço Rural, na modalidade de Casas de Campo, denominado "Casa Alva" e sito em Monte das Taliscas - Caeiros de Baixo, da freguesia e Município de Aljezur, conforme proposta de declaração sugerida na informação número trinta e quatro/PO barra dois mil e catorze, datada de treze de maio. -----

Dois ponto Três - Alteração simplificada da delimitação da Reserva Ecológica Nacional para reconstrução e alteração de conjunto edificado preexistente para unidade de turismo em espaço rural - Fernanda Maria Carvalho Castanheira - Caeiros de Baixo - Aljezur - Ratificação: - A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de treze de maio do corrente ano, que determina o procedimento inerente à alteração simplificada da delimitação da Reserva Ecológica Nacional, para reconstrução e alteração de conjunto edificado preexistente para unidade de Turismo em Espaço Rural - Fernanda Maria Carvalho Castanheira - Caeiros de Baixo - Aljezur. -----

IV - Desenvolvimento Económico, Habitação, Edifícios Municipais, Saúde, Ação Social, Cultura, Desporto e Tempos Livres

Um - Desenvolvimento Económico -----  
Um ponto Um - Mercados Municipais: -----



MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
CÂMARA MUNICIPAL

Um ponto Um ponto Um - Hasta Pública para concessão de uma banca para venda de peixe e marisco, no Mercado Municipal da Igreja Nova - Aljezur - Proposta: - Pelo Senhor Vereador António Carvalho foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA-----  
Hasta Pública para concessão de uma banca para venda de peixe e marisco, no Mercado Municipal da Igreja Nova - Aljezur-----

Nos termos e nas condições previstas no Regulamento de Mercados Municipais, proponho a realização de Hasta Pública de uma Banca para Peixe e Marisco, nas condições a seguir discriminadas: -----

- A hasta pública decorrerá no dia dezoito de junho de dois mil e catorze, pelas onze horas;
- A base de licitação é fixada em quinhentos euros, não podendo os lanços ser inferiores a vinte e cinco euros;-----
- Local - Mercado Municipal da Igreja Nova, Aljezur;-----

Ocupação do espaço: O espaço deve ser ocupado no prazo máximo de noventa dias seguidos, após a homologação da respetiva ata da hasta pública. -----

Findo o prazo estipulado, caso não se verifique a ocupação do referido espaço, considera-se nula a arrematação do espaço não ocupado, sendo perdida a favor da Câmara Municipal a importância já paga.

Condições de pagamento: A importância arrematada em hasta pública será paga na Tesouraria da Câmara Municipal, nas seguintes condições: -----

- Cinquenta por cento, no prazo de quarenta e oito horas após a arrematação; -----
- Restantes cinquenta por cento, até quinze dias após a homologação da respetiva ata; -----
- A falta de pagamento nos prazos previstos, implica a nulidade da arrematação;-----

O pagamento da taxa pela ocupação dos espaços iniciar-se-á, com a comunicação da ocupação efetiva dos respetivos espaços. -----

Comissão: De acordo com o número um, artigo sexto, do Regulamento de Mercados Municipais “A praça realizar-se-á perante uma comissão, da qual fará sempre parte o Vereador dos Mercados e Feiras...” -----

Assim proponho que a comissão seja constituída pelo Vereador António Carvalho, pelo Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico e Planeamento, Paulo Oliveira e, pelo Fiscal Municipal Especialista Principal, José Carlos de Oliveira. -----

Em tudo o mais, o concurso e a utilização da Banca rege-se pelo Regulamento de Mercados Municipais, o qual pode ser consultado na Câmara Municipal e nas Juntas de Freguesia.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

Um ponto Dois - PO Algarve vinte e um - Eficiência Energética da Iluminação Pública no Concelho de Aljezur - Operação ALG-zero dois-zero novecentos e sessenta e cinco-FEDER-zero, zero, zero, zero sessenta e três - Adenda ao Contrato de Financiamento: - Face ao teor constante na informação número trinta e três/PO barra dois mil e catorze, datada de quinze de maio, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Planeamento e, no âmbito da candidatura “Eficiência Energética da IP no Concelho de Aljezur”, a Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar as cláusulas da Adenda ao Contrato de Financiamento, cujos documentos, depois de devidamente rubricados, ficam apensos à presente ata.-----

Um ponto Três - Apoio ao Associativismo:-----

Um ponto Três ponto Um - Organização do arraial do Agrupamento de Escolas do Concelho de Aljezur na EBI/JI de Aljezur - Proposta: - Pelo Senhor Vereador António Carvalho foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve:-----

“PROPOSTA-----

Atribuição de apoios ao desenvolvimento social, desportivo, cultural e recreativo do concelho de Aljezur -----

A Câmara Municipal de Aljezur aprovou em reunião de vinte e oito de Agosto de dois mil e sete, regulamentação para atribuição de apoios ao desenvolvimento social, desportivo,



MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
CÂMARA MUNICIPAL

cultural e recreativo do concelho de Aljezur, esta mesma proposta foi submetida à apreciação da Assembleia em sessão realizada a vinte e oito de Setembro de dois mil e sete entrou em vigor em nove de Novembro de dois mil e sete.

As candidaturas foram avaliadas segundo os critérios para apreciação que estão espelhados no artigo sétimo do referido regulamento. Importa salientar que a presente proposta se centra exclusivamente nas atividades que foram melhor classificadas pela Comissão de Avaliação, acedendo assim ao apoio financeiro, mas os apoios que o Município de Aljezur irá conceder terão também incidências nos apoios técnicos e logísticos, como ficará refletido nas fichas de candidatura. Perante o atrás exposto proponho que sejam aprovados os seguintes apoios: -----

Agrupamento Vertical de escolas de Aljezur-----

- Arraial de fim de ano - Subsídio no valor de duzentos e cinquenta euros para apoio. Apoio logístico a ser solicitado pela entidade e mediante a disponibilidade dos serviços do Município; -----

- Sarau de fim de ano - Apoio logístico a ser solicitado pela entidade e mediante a disponibilidade dos serviços do Município. -----

Proponho ainda que, na comunicação desta deliberação se alerte os Clubes/Associações, as transferências de verbas só serão feitas após a comunicação da realização do evento e respetivo relatório de acordo com o regulamento.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

Um ponto Três ponto Dois - Associação Cultural e Recreativa “Os Amigos da Carrapateira” -

Proposta: - Pelo Senhor Vereador António Carvalho foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve:-----

“PROPOSTA-----

Atribuição de apoios ao desenvolvimento social, desportivo, cultural e recreativo do concelho de Aljezur -----

A Câmara Municipal de Aljezur aprovou em reunião de vinte e oito de Agosto de dois mil e sete, regulamentação para atribuição de apoios ao desenvolvimento social, desportivo, cultural e recreativo do concelho de Aljezur, esta mesma proposta foi submetida à apreciação da Assembleia em sessão realizada a vinte e oito de Setembro de dois mil e sete entrou em vigor em nove de Novembro de dois mil e sete.

As candidaturas foram avaliadas segundo os critérios para apreciação que estão espelhados no artigo sétimo do referido regulamento. Importa salientar que a presente proposta se centra exclusivamente nas atividades que foram melhor classificadas pela Comissão de Avaliação, acedendo assim ao apoio financeiro, mas os apoios que o Município de Aljezur irá conceder terão também incidências nos apoios técnicos e logísticos, como ficará refletido nas fichas de candidatura. Perante o atrás exposto proponho que sejam aprovados os seguintes apoios:

Clube recreativo “os amigos da carrapateira”-----

- Compra de TV Led - Subsídio no valor de oitocentos euros; -----

- Festa Anual da Carrapateira - Subsídio no valor de duzentos e cinquenta euros (por noite de animação, máximo três noites). Apoio logístico a ser solicitado pela entidade e mediante a disponibilidade dos serviços do Município; -----

- BTT - Subsídio no valor de cento e cinquenta euros. -----

Proponho ainda que, na comunicação desta deliberação se alerte os Clubes/Associações, as transferências de verbas só serão feitas após a comunicação da realização do evento e respetivo relatório de acordo com o regulamento.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

Dois - Ação Social -----



MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
CÂMARA MUNICIPAL

Dois ponto Um - Idalécia Glória Ferreira - Pedido de renovação do Cartão Social: - Foi apresentada a candidatura de renovação do Cartão Social do Município de Aljezur, referente à munícipe Idalécia Glória Ferreira, residente em Sítio da Esteveirinha, Rogil.-----

No âmbito do teor constante na informação número quarenta/RF barra dois mil e catorze, datada de doze de maio, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Planeamento, a Câmara deliberou, por unanimidade, renovar o Cartão Social do Município de Aljezur atribuído à munícipe Idalécia Glória Ferreira.-----

Dois ponto Dois - Medida Cinco das Ações Suplementares no âmbito da Ação Social - Conferência de Nossa Senhora de Alva - Proposta: - Pela Senhora Vereadora Fátima Neto foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve:-----

“PROPOSTA-----

Protocolo de colaboração com a Conferência de Nossa senhora d’Alva no âmbito do apoio às famílias social e economicamente desfavorecidas e Medida Cinco das Ações Suplementar no âmbito da Ação Social-----

- Considerando o valor mensal aprovado para a prestação de apoios sociais às pessoas e famílias carenciadas;-----

- Considerando que a atribuição do subsídio implica a apresentação de um relatório mensal dos apoios prestados;-----

Proponho:-----

Um - Que seja aprovado o relatório dos apoios prestados pela Conferência de Nossa Senhora d’Alva, relativo ao mês de março e abril de dois mil e catorze, em anexo;-----

Dois - Que seja aprovada a transferência da verba de mil quinhentos e oitenta e dois euros e trinta e quatro centimos, de acordo com o definido em protocolo.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta.-----

INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO: - Não se verificou qualquer intervenção por parte do público presente.-----

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA: - De acordo com o disposto no número três, do Artigo cinquenta e sete, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de Setembro, e depois de lida em voz alta na presença de todos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta.-----

Votação: - Todas as votações foram tomadas nominalmente.-----

Para os devidos efeitos se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos deste Concelho.-----

Paços do Concelho de Aljezur, aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e catorze.

O Presidente da Câmara,

José Manuel Velhinho Amarelinho